

PROCESSO SELETIVO Nº 026/2011

COMPLEXO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – Km 21

Seleção de 370 Jovens Beneficiários do Projeto

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, nos termos do Contrato nº. 54/2010 firmado com a Prefeitura Municipal de Bagé através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que estão abertas, no período de 21/07/2011 a 04/08/2011, as inscrições para SELEÇÃO DE 370 JOVENS que constituirão o PÚBLICO BENEFICIÁRIO do PROJETO COMPLEXO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – Km 21, a ser executado em Bagé, Rio Grande do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela OSCIP Guayí, supervisionado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, coordenadora geral do Projeto.

1.2. A seleção dos 370 jovens beneficiários do projeto de que trata este Edital, compreenderá os procedimentos e etapas previstas nos itens 4, 5 e 6 do presente Edital.

1.3. Os/as candidatos/as aprovados/as serão convocados/as para o Processo de Formação e Qualificação Profissional descrito no Item 7 deste Edital.

1.4. Este Edital será publicado na íntegra no portal da Guayí, no endereço eletrônico <www.guayí.org.br>, no portal da Prefeitura Municipal de Bagé, no endereço eletrônico <<http://www.bage.rs.gov.br/>> e nos Postos de Inscrição indicados no Item 04 deste Edital.

1.5. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

1.6. O presente Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma geral:

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	19/07/2011
Período para Inscrição dos/as Jovens, podendo ser prorrogado por igual período se necessário	21/07/2011 a 04/08/2011
Triagem Técnica dos/as Inscritos/as conforme critérios descritos no item 3 e no Item 5 deste Edital	04/08/2011 a 08/08/2011
Análise do Comitê de Seleção descrito no Item 5 deste Edital para Seleção Final do Público Beneficiário	08/08/2011 a 12/08/2011
Publicação do Resultado Final dos/as 370 Jovens Selecionados/as	12/08/2011
Início do Processo de Formação conforme descrito no item 07 deste Edital	A partir de 15/08/2011

2. DA CONCEPÇÃO GERAL DO PROJEO

2.1. O Projeto Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária – Km 21, executado pela Prefeitura Municipal de Bagé, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, mediante o Convênio MTE/SENAES Nº 724964/2009, é uma ação que integra o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania do Ministério da Justiça em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria Nacional de Economia Solidária.

2.2. O Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária - Km 21 é um espaço de produção, prestação de serviços, formação, qualificação profissional e comercialização, estruturado em cinco Unidades de Produção e Prestação de Serviços, que constituem a base para a organização dos Empreendimentos Econômicos Solidários. O Complexo integra a estratégia de desenvolvimento econômico do Município de Bagé e oferece uma alternativa de geração de trabalho, renda e emancipação socioeconômica para jovens, de ambos os sexos, de 16 a 29 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade à violência, prioritariamente: cumprimento de pena no regime semiaberto ou aberto no Presídio Regional de Bagé; em cumprimento de pena no regime de livramento condicional; pena alternativa designada pelo Sistema Judiciário; jovens

egressos do sistema prisional; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na modalidade de Prestação de Serviços à Comunidade ou Liberdade Assistida e, ainda, de maneira complementar, as seguintes situações de vulnerabilidade à violência: vítimas de violência doméstica, jovens expostos à pressão do tráfico nas comunidades e/ou no sistema prisional e/ou dependência química e seus familiares.

2.3. O Projeto Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária – Km 21 tem como objetivos: 1) Desenvolver a formação social, política e técnica de jovens, tendo a Economia Solidária como estratégia de prevenção estrutural à violência através da inclusão produtiva; 2) Organizar cinco Unidades de Produção e Prestação de Serviços orientadas para uma estratégia de desenvolvimento econômico sustentável e solidário; 3) Oferecer Qualificação Profissional para jovens trabalhadores(as), visando a organização de Empreendimentos Econômicos Solidários e sua inserção no mercado de trabalho; 4) Desenvolver a capacidade de autogestão social, política e econômica dos(as) trabalhadores(as) organizados/as nos Empreendimentos Econômicos Solidários e; 5) Constituir marco jurídico que viabilize a contratação dos produtos e serviços dos Empreendimentos Econômicos Solidários pelo Poder Público, afirmando as experiências de mercado institucional econômico, social e ambientalmente orientado.

2.4. As Unidades de produção e Prestação de Serviços são os espaços, equipados de acordo com cada uma das linhas de produção e prestação de serviços, configurando-se como a base para a organização produtiva e econômica do Complexo. As 5 Unidades são a base para a organização produtiva e econômica do Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária – Km 21 e estão localizadas na antiga Fábrica de Soldas da Rede Ferroviária Federal, no Horto Municipal e na antiga Fábrica de Bueiros. As Unidades são as que seguem:

2.4.1. Unidade de Produção de Pré-Moldados: produzirá pré-moldados para pavimentação, calçamento e construção civil.

2.4.2. Unidade de Prestação de Serviços de Pavimentação: oferecerá serviços de calceteiros para pavimentação de ruas, calçadas e praças, utilizando os pré-moldados produzidos no Complexo.

2.4.3. Unidade de Produção de Mudanças e Serviços de Jardinagem, Paisagismo e Recuperação Ambiental: produzirá mudas ornamentais e nativas e prestará serviços de jardinagem, paisagismo e recuperação ambiental de arroios, rios, praças e bosques.

2.4.4. Unidade de Prestação de Serviços de Construção Civil: oferecerá serviços especializados para reforma e construção de casas, reformas e manutenção de prédios, manutenção de instalações elétricas e hidráulicas.

2.4.5. Unidade de Produção de Materiais de Sinalização de Trânsito e Turística: produzirá placas de sinalização.

2.5. O Projeto prevê período de formação e acompanhamento das Unidades de Produção e Prestação de Serviços a ser realizado pela OSCIP Guayí, para a constituição dos Empreendimentos Econômicos Solidários, que será a forma de organização política, administrativa e produtiva desenvolvida pelos trabalhadores/as de modo a gerir, coletivamente o processo de produção, a organização do trabalho e dos negócios.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS 370 JOVENS

3.1. São critérios gerais para seleção do Público Beneficiário:

a) Estar em situação de vulnerabilidade à violência, prioritariamente:

- Em cumprimento de pena no regime semiaberto ou aberto no Presídio Regional de Bagé;
- Em cumprimento de pena no regime de livramento condicional ou pena alternativa designada pelo Sistema Judiciário;
- Jovens egressos do sistema prisional;
- Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na modalidade de Prestação de Serviços à Comunidade ou Liberdade Assistida
- De maneira complementar, as seguintes situações de vulnerabilidade à violência: vítimas de violência doméstica, jovens expostos à pressão do tráfico nas comunidades e/ou no sistema prisional e/ou dependência química e seus familiares.

b) Ter idade entre 16 e 29 anos;

- c) Residir ou ter endereço fixo em um das áreas de abrangência do Bairro Ivo Ferronato (Ivo Ferronato, Malafaia, Nova Esperança) ou do Bairro Prado Velho (Prado Velho, Morgado Rosa, Habitar Brasil, Balança e Dona França).
- d) Ser oriundo de família inserida em programas e ações de Políticas Públicas, tais como, Programa Bolsa Família, ou beneficiário do Projovem, Prouni entre outros, desde que preencha um ou mais dos critérios descritos anteriormente;
- e) No mínimo 30% dos jovens selecionados serão mulheres.

4. DOS PROCEDIMENTOS E LOCAIS E DE INSCRIÇÃO

4.1. Dos procedimentos de Inscrição e encaminhamento dos(as) candidatos(as) pelo sistema de justiça, órgãos de segurança pública e rede de proteção

4.1.1. Para jovens em cumprimento de pena no regime semiaberto ou aberto estão reservadas 20 vagas do total de 370 vagas, devendo as Fichas de Inscrição destes candidatos(as), ser encaminhadas formalmente pela Administração do Presídio Regional de Bagé em consonância com o Conselho da Comunidade de Assistência aos Apenados do Presídio Regional de Bagé. O prazo para o início do encaminhamento inicia no dia 21/07/2011 e se finda no ato de início do processo de Qualificação Profissional dos jovens.

4.1.2. Para jovens em cumprimento de pena no regime de livramento condicional ou cumprimento de pena alternativa estão reservadas 30 vagas do total de 370 vagas, devendo as Fichas de Inscrição destes candidatos(as), ser encaminhadas formalmente pelo Poder Judiciário (Juiz da Primeira Vara de Execução Criminal, Juiz da Segunda Vara de Execução Criminal ou pela Promotoria e Defensoria Pública). O prazo para o início do encaminhamento inicia no dia 21/07/2011 e se finda no ato de início do processo de Qualificação Profissional dos jovens.

4.1.3. Para adolescentes no cumprimento de medidas socioeducativas, na modalidade de Prestação de Serviços à Comunidade ou Liberdade Assistida estão reservadas 10 vagas do total de 370 vagas, devendo as Fichas de Inscrição destes candidatos(as), ser encaminhadas formalmente pela Coordenação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social. O prazo para o início do encaminhamento inicia no dia 21/07/2011 e se finda no ato de início do processo de Qualificação Profissional dos jovens.

Parágrafo Único: a relação dos(as) candidatos(as) e as Fichas de Inscrição devem ser encaminhadas em documento legal para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo que faz a Coordenação Geral do Projeto e será analisada pela Equipe Técnica da Guayí para confirmação ou não da sua aceitação.

4.2. Dos procedimentos de inscrição dos jovens oriundos do processo público comunitário

4.2.1. Os postos para inscrição **no processo público comunitário** foram identificados de modo a garantir maior acesso possível ao público beneficiário e estão localizados em três áreas de abrangência do município de Bagé:

a) Área de Abrangência do Bairro Ivo Ferronato (Ivo Ferronato, Malafaia e Nova Esperança)				
Local		Endereço	Datas	Horários
E.M.E.F Professor Coronel Peri		Rua 147, nº 150, Bairro Nova Esperança	21/07/2011 a 04/08/2011	08h às 12h
Posto de Saúde do Bairro Malafaia		Rua Odilon Álvares, nº 2247, Bairro Malafaia	21/07/2011 a 04/08/2011	14h às 17h
Casa da Família		Rua Luís Adão Médici, 560, Bairro Ivo Ferronato	21/07/2011 a 04/08/2011	08h às 14h
a) Área de Abrangência do Bairro Prado Velho (Prado Velho, Morgado Rosa, Habitar Brasil, Balança e Dona França)				
Local		Endereço	Datas	Horários
EMEF Professora Lourdes Molina		Rua 495, nº 3351 Morgado Rosa	21/07/2011 a 04/08/2011	08h às 12h
Escola Estadual de Ensino Fundamental São Tadeu	Judas	Rua Padre Abílio Sponchiado, S/N	21/07/2011 a 04/08/2011	08h às 12h
Casa da Família		Ru 738, nº 140, Bairro Prado Velho	21/07/2011 a 04/08/2011	08h às 14h
Ginásio Mosquitão		Av. Leonel Brizola, s/n. Bairro Morgado Rosa	21/07/2011 a 04/08/2011	08h às 17h
a) Centro da Cidade				

Local	Endereço	Datas	Horários
Prefeitura Municipal de Bagé / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Av. General Osório, nº 998, Centro	21/07/2011 a 04/08/2011	08h às 18h
CAPS-AD- Centro de Atendimento Psico-Social - Álcool e Drogas	Av. General Osório, nº352, Centro	21/07/2011 a 04/08/2011	08h às 12h

4.2.2. Os Postos de Inscrições estarão abertos nas datas e horários indicados (apenas nos dias úteis do período de inscrições).

4.2.3. Para efetivar a inscrição o(a) candidato(a) deve preencher todas as informações da Ficha de Inscrição disponível nos Postos de Inscrição.

4.2.4. Os(as) interessados(as) devem procurar os Postos de Inscrição munidos de um documento básico (Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho ou Certidão de Nascimento) e Comprovante de Residência (próprio ou de familiar) que ateste sua residência em uma das áreas de abrangência dos Bairros mencionados na alínea “d” do Item 3 deste Edital.

4.2.5. O ato da inscrição determina o pleno conhecimento e aceitação das regras do presente Edital.

5. DA SELEÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

5.1. O presente Processo Seletivo será organizado em três Fases: Fase Um - Realização da Inscrição, conforme disposto no Item 4 deste Edital; Fase Dois – Triagem Técnica dos Insritos, conforme descrito no Item 5.3 deste Edital e; Fase Três – Análise pelo Comitê de Seleção, conforme descrito no Item 5.4 deste Edital.

5.2. Fase Um - Inscrição dos(as) candidatos(as)

5.2.1. Os(as) interessados(as) devem procurar um dos Postos de Inscrição designados para no Item 4 deste Edital e preencher a Ficha de Inscrição;

5.2.2. Os(as) interessados(as) devem realizar sua inscrição até às 18 horas do dia 04 de agosto de 2011, podendo este prazo ser prorrogado por mais quinze dias mediante necessidade identificada pela Equipe Técnica da Guayí.

Parágrafo Único: as Fichas de Inscrição e a Listas dos(as) candidatos(as) inscritos encaminhados(as) pelo sistema de justiça, órgãos de segurança pública e rede de proteção deverão ser encaminhadas pelo órgão competente designado no Item 4.1 deste Edital, em documento oficial, respeitando o prazo diferenciado indicado neste Edital.

5.3. Fase Dois – Triagem Técnica dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as)

5.3.1. O Procedimento de Triagem Técnica dos inscritos será realizado pela Equipe Técnica da Guayí.

5.3.2. Todas as Inscrições recebidas dentro do prazo de inscrição e contendo todas as informações exigidas no ato da inscrição (Ficha de Inscrição) serão analisadas pela Equipe Técnica da Guayí.

5.3.3. A Triagem Técnica dos inscritos será realizada com base nos critérios descritos no Item 3 deste Edital.

5.3.4 A lista dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) na Fase Dois – Triagem Técnica será encaminhada pela Equipe Técnica da Guayí para a análise do Comitê de Seleção.

5.4. Fase Três – Análise pelo Comitê de Seleção

5.4.1. O Comitê de Seleção do Público Beneficiário será constituído pela representação das seguintes entidades:

- a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
 - b) Secretaria Municipal de Saúde;
 - c) Secretaria da Habitação;
 - d) Secretaria do Meio Ambiente;
 - e) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
 - f) Secretaria Municipal de Educação;
 - g) Secretaria Municipal da Cultura;
 - h) Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer;
 - i) Gabinete de Relações Comunitárias;
 - j) Poder Judiciário;
- I Administração do Presídio Regional de Bagé;

- m) Brigada Militar;
- n) Polícia Civil;
- o) Conselho da Comunidade para a Assistência aos Apenados do Presídio Regional de Bagé;
- p) Conselho Comunitário de Segurança;
- q) Associação de Moradores do Bairro Ivo Ferronato;
- r) Associação de Moradores do Bairro Malafaia;
- s) Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança;
- t) Associação de Moradores do Bairro Prado Velho;
- u) Associação de Moradores do Bairro Morgado Rosa;
- v) Associação de Moradores do Bairro Habitar Brasil;
- x) Associação de Moradores do Bairro Balança;
- z) Associação de Moradores do Bairro Dona França;
- w) Equipe Técnica da OSCIP Guayí.

5.4.2. O Comitê de Seleção analisará o perfil dos(as) candidatos habilitados(as) na Fase da Triagem Técnica realizada pela Equipe Técnica da Guayí e avaliará os candidatos(as) com base no critérios descritos no Item 3 deste Edital.

5.4.3. Ao final do processo de análise o Comitê de Seleção deverá publicar a Lista Final dos(as) 370 Jovens Selecionados(as) para o Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária – Km21.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E CONVOCAÇÃO DOS DO PÚBLICO SELECIONADO

6.1. A Lista Final dos(as) Jovens Selecionados(as) será publicada no no portal da Guayí, no endereço eletrônico <www.guayí.org.br>, no portal da Prefeitura Municipal de Bagé, no endereço eletrônico <<http://www.bage.rs.gov.br/>>, nos Postos de Inscrição indicados no Item 04 deste Edital e nas sedes administrativas dos integrantes do Comitê de Seleção.

6.2. Terá direito a submeter recurso administrativo à Equipe Técnica da Guayí, responsável pelo Processo de Seleção, qualquer candidato(a) devidamente inscrito no período indicado no Item 1 deste Edital, no prazo de até 48 horas após o horário de Publicação do Lista Final dos(as) Jovens Selecionados(as).

7. DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

7.1. Os 370 Jovens Selecionados para integrar o Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária – Km 21, receberão formação e qualificação profissional organizada em duas grandes etapas. A primeira etapa contará com a participação dos 370 jovens selecionados e compreenderá três módulos:

7.1.1. Módulo Básico de Cidadania, Direitos Humanos e Prevenção à Violência: destinado a desenvolver as noções básicas de cidadania e direitos, este módulo buscará discutir as situações de violência e drogadição a partir das situações vividas pelos jovens nas suas comunidades, no sistema prisional ou no cumprimento das medidas socioeducativas.

7.1.2. Módulo de Introdução à Economia Popular Solidária e ao Trabalho Autogestionário: a partir de uma reflexão sobre a situação de desemprego ou de trabalho precário vivido pelos jovens em situação de vulnerabilidade, este módulo buscará discutir as alternativas construídas por trabalhadores da Economia Popular Solidária para superar o processo de exclusão. Neste módulo também será apresentado de forma mais detalhada a proposta de organização e funcionamento do Complexo. Neste momento, também se dará a adesão dos jovens a uma das 5 Unidades de Produção e Prestação de Serviços e a opção pelos Cursos de Qualificação Profissional vinculados às Unidades de Produção e Prestação de Serviços.

7.1.3. Módulo de Qualificação Profissional: serão oferecidos 20 Cursos de Qualificação Profissional agrupados em torno das 5 Unidades de Produção e Prestação de Serviços e servirão como base para qualificação técnica e produtiva da mão-de-obra. Cada jovem receberá o Certificado na área que realizar o Curso, desde que tenha uma frequência de 75%.

7.2. A segunda etapa do processo de formação será focada para constituição dos Empreendimentos Econômicos Solidários a partir da adesão voluntária dos jovens que desejarem se organizar nos princípios da Economia Popular Solidária. A meta é que entre 100 e 150 jovens constituam a base inicial da produção e prestação de serviços organizados a partir das 5 Unidades de Produção e Prestação de Serviços. Esta etapa da formação também será organizada a partir de três módulos:

7.2.1. Módulo Inicial de Economia Popular Solidária e Autogestão: este módulo acontecerá simultaneamente à Qualificação Profissional e ajudará o jovem a entender a proposta de organização e funcionamento dos Empreendimentos Econômicos Solidários e a perspectiva de geração de trabalho e renda a partir do trabalho autogestionário. Neste módulo os jovens serão desafiados a fazer sua adesão definitiva às Unidades de Produção e Prestação de Serviços que serão a base para a organização dos Empreendimentos.

7.2.2. Módulo Avançado de Economia Popular Solidária e Autogestão: focado para a estruturação legal, para definição dos procedimentos, administrativos e financeiros, para a consolidação dos planos de negócios. Este módulo será organizado a partir de assessorias e consultorias especializadas para a Empreendimentos Econômicos Solidários organizados a partir das 5 Unidades de Produção e Prestação de Serviços.

7.2.3. Módulo de Experimentação do Trabalho Autogestionário: neste momento, os jovens realizarão alguns projetos práticos de produção e prestação de serviços como forma de experimentar a organização autogestionária do trabalho. Os Empreendimentos Econômicos Solidários realizam a reforma de 10 casas da Antiga Rede Ferroviária Federal, a produção de intertravados e pavimentação interna das vias do Complexo, a programação visual e a sinalização de todas as vias e Unidades de Produção e Prestação de Serviços, o projeto paisagístico e a jardinagem do Complexo.

7.3. Todos(as) os(as) selecionados(as), que não tenham concluído a escolarização básica (Ensino Fundamental e Médio), assumem o compromisso de retomar e concluí-la.

8) DA SEDE DO PROJETO

8.1. A sede administrativa do Projeto será instalada no Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária – Km 21, localizado na Avenida São Judas, S/N, Bairro Ipiranga / Bagé / Rio Grande do Sul.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. No ato de sua inscrição, o candidato assinará declaração de pleno conhecimento das instruções descritas neste Edital, bem como da aceitação de todas as condições citadas, tais como se acham estabelecidas.

9.2. Os candidatos inscritos neste processo de seleção serão vinculados ao Complexo de Empreendimentos de Economia Popular Solidária - Km 21 observando-se, estritamente, a ordem de classificação e objetivos do Projeto.

9.3. A habilitação neste Processo Seletivo Especial não assegura ao candidato a obrigatoriedade de sua vinculação ao Complexo, mas apenas a expectativa, ficando a concretização deste ato condicionado a disponibilidade de vagas e a ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Os(as) candidatos(as) que, de imediato não forem vinculados ao Projeto, passam a compor CADASTRO DE SUPLENTES.

9.4. No impedimento de assumir a vaga no prazo previsto, deverá o(a) candidato(a) encaminhar comunicado por escrito ou para o correio eletrônico guayi_bage@guayi.org.br no prazo de 48 horas subsequentes a publicação da listagem no site www.guayí.org.br, no portal da Prefeitura Municipal de Bagé, no endereço eletrônico www.bage.rs.gov.br, nos Postos de Inscrição indicados no Item 04 deste Edital e nas sedes administrativas dos integrantes do Comitê de Seleção. Em caso de desistência da vaga ou do não atendimento ao ato convocatório, no prazo previsto, caberá a Equipe Técnica da Guayí, o direito de convocar o próximo candidato classificado.

9.5. Os casos omissos e não contemplados neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, coordenadora geral do Projeto e a Equipe Técnica da Guayí.



Milton Pantaleão,

Coordenador Geral OSCIP Guayí